



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 57ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 14 horas do dia 08 de março de 2022, reuniram-se para a realização da 57ª (quingüagésima sétima) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência do coordenador, professor Luiz Carlos P. Albini, e os seguintes membros professores: André Ricardo Abed Gregio (Informática), André Vignatti (Informática), Andrey Ricardo Pimentel (Informática), Anita Nishiyama (Fisiologia), Armando Delgado (Informática), Daniel Alfonso G. Oliveira (Informática), Francisco Filipak Neto (Biologia Celular), Guilherme Alex Derenievicz (Informática), Lucas Ferrari de Oliveira (Informática), Luiz Eduardo S. Oliveira (Informática), Marcos Castilho (Informática), Natasha Valentim (Informática), Raul Prado Raya (Matemática). Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0 – Informes** – 0.1 Prazo Curricularização da Extensão – o prof. Albini informou que deverão ser encaminhadas à PROGRAD, até 01/07/2022, a reforma do curso e a curricularização da extensão já aprovadas por todos os departamentos. Para isso, a proposta é de realizar reuniões com os membros do NDE todas as sextas-feiras. **1- Membros NDE** - reformulação do NDE com os seguintes membros professores: Andrey Ricardo Pimentel, Eduardo Todt, Guilherme Alex Derenievicz, Lucas Ferrari de Oliveira, Luiz Carlos P. Albini e Marcos Castilho - aprovado por unanimidade. **2 - Pedido 2º trancamento aluno MATHEUS ORLANDO FERNANDES VOLANIN** – relator: prof. Albini - parecer: favorável, aluno em intercâmbio na Alemanha - aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Stael Regina Padilha, secretária do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RICARDO PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA VERGILIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERRARI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA NISHIYAMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS VIGNATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4328703** e o código CRC **983C4D10**.
